



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº DE 2013 **(Do Sr. Edinho Bez)**

Requer a realização do IV Seminário Nacional de Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos com o tema: O Papel das Agências Reguladoras e a Qualidade dos Serviços por elas regulados.

Nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvido o plenário dessa comissão, a realização do IV Seminário Nacional de Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos, para debater, nesta edição de 2013, sobre o papel das Agências Reguladoras e a qualidade dos serviços públicos concedidos no País.

JUSTIFICAÇÃO

Há registros de que a primeira delegação de serviços públicos no Brasil se iniciou desde a época do Império, ocasião em que as concessões estavam associadas à ideia de um privilégio concedido pelo Estado a determinada pessoa, sem critérios claros de isonomia. Na década de 1990, após a Constituição da República de 1988, foi inaugurado novo período para as concessões, com a reformulação do papel da Administração Pública.

Contemporaneamente, a descentralização do poder estatal não



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

se dá apenas com a criação de autarquias tradicionais ou entidades paraestatais, mas com a transferência pelo Estado, do dever de execução de uma atividade a terceiros estranhos à estrutura da Administração pública.

Com a Lei nº 8.987/95, ocorreu expressivo aumento nos contratos de concessões e permissões de serviços públicos, representando a descentralização das atividades da Administração em favor de particulares. Com esse modelo de descentralização, aliado a má flexibilização dos monopólios estatais e à redução de barreiras à entrada de capital estrangeiro no país, surgiram grandes grupos econômicos com interesse em explorar atividades que outrora eram de exclusiva função do Estado. As agências reguladoras são dotadas de autonomia política, financeira, normativa e de gestão, seguindo o modelo de formar conselhos compostos por profissionais especializados em suas áreas, com independência em relação ao Estado e com poderes de mediação, arbitragem e de traçar diretrizes e normas, com o objetivo de adaptar os contratos de longo prazo realizados a eventuais acontecimentos imprevisíveis, no ato de sua lavratura.

A criação das agências especializadas ocorre nas esferas federal e estaduais, sendo a primeira formada com o objetivo de regular os serviços de rede de larga escala e os de interesse nacional, e a segunda competente para regular todos os serviços concedidos ou permitidos pelos estados membros e municípios, para melhor adaptação às realidades regionais.

Os usuários dos serviços públicos concedidos que se sentirem lesados pela prática das concessionárias, sempre poderão recorrer ao Judiciário para ter seus direitos assegurados, em nome do **“Princípio do Acesso à Justiça”**.

Por outro lado, a cobrança de taxas dos serviços e a má prestação deste por parte da concessionária, devem ser sempre fiscalizadas. No entanto, há que se procurar um equilíbrio entre o serviço efetivamente prestado e os valores da cobrança, para que se tenha prestação de serviços de alta qualidade sem abuso nos preços,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

mas que se mantenha a margem de lucro necessária para a concessionária.

Urge ressaltar que temos uma sociedade cada vez mais exigente com o mercado, decorrente da maior informação em relação aos seus direitos. Tal fato pode ser comprovado nos cartórios dos Juizados Especiais, com os elevados números de processos ajuizados que tem no polo passivo essas concessionárias.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados quer promover o debate sobre a eficácia das agências reguladoras na prestação dos serviços públicos regulados.

Peço a atenção especial dos nobres pares pela aprovação do presente requerimento, a fim de que possamos ter um debate democrático e técnico a respeito das realizações das agências reguladoras na prestação de serviços públicos e também avaliar o grau de satisfação dos usuários destes serviços.

Sala da Comissão, em /06/2013

Deputado Edinho Bez